



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 033/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 033/2022 - Deputada Monica da Bancada Ativista

Ofício nº 3955/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Monica da Bancada Ativista.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

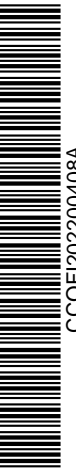
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:02:11.
Documento Nº: 44121385-1753 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44121385-1753>



CCOFI202200408A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

OFÍCIO

Interessado: Deputada Monica da Bancada Ativista
Assunto: RI 33, 2022

Trata-se de Requerimento de Informação 33, de 2022, sobre a veiculação de notícias que mencionam a existência de déficit de cerca de 4.000 vagas, para o atendimento dos estudantes e candidatos a vaga do 1º ano do ensino fundamental, no início do ano letivo de 2022.

Questiona:

1. Qual o déficit de vagas para acesso dos estudantes na rede pública de ensino de estado de São Paulo no início do ano letivo de 2022?

Conforme informação encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, na data de 23/02/2022, o déficit para o 1º ano do ensino fundamental era de 492 pendências.

2. Qual o motivo de mais de 4.000 (quatro mil) estudantes não terem conseguido se matricular na rede pública de ensino antes do início do ano letivo de 2022?

A programação de oferta de vagas do Estado de São Paulo é projetada de acordo com as informações coletadas durante o Programa de Chamada Escolar e Matrícula Antecipada, que, para este ano letivo de 2022 teve início em agosto de 2021.

Durante o programa são identificados, para atendimento para o próximo ano letivo, os seguintes grupos:

1. Estudantes da rede estadual que realizarem a **rematrícula** para o ano letivo de 2022;
2. Estudantes **definidos** pela rede municipal, ingressantes no 1º ano do ensino fundamental;
3. Estudantes **inscritos fora da rede**, que não possuíam matrícula ativa na rede pública do Estado de São Paulo (municipal e estadual).

Com posterior possibilidade de ingresso na rede aos candidatos que não possuem matrícula ativa na rede pública, e que, por quaisquer motivos não realizaram a inscrição no período indicado, visando a plena oferta de educação.

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI202266466A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Isto posto, tendo em vista o período de pandemia de Covid-19 e os impactos sociais e econômicos, foram identificadas duas situações, que impactaram no aumento da demanda atendida pela rede pública de ensino, quais sejam:

- a. Migração de estudantes da rede privada para a rede pública, após o início do ano letivo;
- b. Solicitações de vagas de candidatos que não possuíam histórico escolar anterior, após o início do ano letivo.

Esse aumento de demanda foi acompanhado e atendido pela SEDUC, após o período de Chamada Escolar e Matrícula Antecipada, que a partir do dia 06 de dezembro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021 atendeu o montante de 29.698 matrículas de 1º ano do Ensino Fundamental. Sendo que destes, 1.718 (mil setecentos e dezoito) candidatos estavam matriculados em escolas privadas da Educação Infantil em 2021 e 4.257 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete) candidatos não possuíam registro anterior de percurso escolar, ou seja, não estavam matriculados em nenhuma rede do estado de São Paulo em 2021, que permitisse uma identificação prévia possibilitando assim, a predição da demanda.

Neste momento, todos os estudantes se encontram atendidos, possuindo apenas as pendências oriundas das novas solicitações, cotidianamente realizadas, uma vez que é possível realizar uma solicitação de vaga a qualquer momento do ano letivo.

3. Quais medidas têm sido adotadas para reduzir esse déficit?

Tendo em vista as situações enfrentadas em virtude do aumento da demanda, a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula, está articulando as seguintes medidas, visando o aperfeiçoamento da Chamada Escolar e Matrícula Antecipada para o ano letivo de 2023:

1. Levantamento das funcionalidades da plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, junto a equipe técnica responsável, visando a atualização da ferramenta, a fim de aprimorar os módulos de atendimento e gestão da Matrícula Antecipada, contemplando:

1.1 Levantamento de dados da ferramenta pela PRODESP e CITEM/CPLIS;

1.2 Revisão das regras estabelecidas pela CITEM/DGREM;

1.3 Estudo de viabilidade de ajustes/alterações, pela equipe PRODESP;

1.4 Atualização da ferramenta conforme identificadores levantados.

2. Atualização periódica da Resolução que normatiza a Matrícula Antecipada para o ano letivo de 2023, contemplando:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

2.1 Revisão das fases de atendimento estabelecida no Cronograma da referida resolução.

2.2 Revisão dos prazos estabelecidos;

2.3 Revisão das atribuições em todos os níveis de atendimento, Órgão Central, Diretoria de Ensino e Unidades Escolares.

3. Atualização dos dados cadastrais referente às unidades escolares, inseridos no cadastro de escolas, a fim de manter a fidedignidade dos dados, auxiliando o órgão central na projeção da demanda para o ano letivo de 2023.

4. Aprimoramento do modelo de formação das Diretorias de Ensino, pelo Órgão Público, priorizando, se possível, orientações com menor número de participantes.

Ainda, o Programa de Matrícula Antecipada conta, atualmente, com as seguintes fases, visando identificar previamente a demanda a ser atendida no ano letivo posterior:

a) Rematrícula dos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino, que indicaram interesse em permanecer na rede;

b) Definição dos alunos da rede municipal, em mudança de ciclo, para a rede estadual, integrando os sistemas Municipal e Estadual, por meio da Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED;

c) Inscrição dos candidatos que não frequentaram escola pública paulista, demandantes de vagas em qualquer ano do Ensino Fundamental público.

d) Projeção da demanda identificada, a partir do interesse manifestado pelos estudantes nas fases acima citadas, bem como por meio da alocação do ano anterior, para prever a abertura das vagas do próximo ano letivo, em conjunto com os municípios;

e) Programação conjunta da oferta de vagas em escolas estaduais e municipais, por meio da plataforma SED;

f) Compatibilização automática entre a demanda verificada e as vagas disponíveis;

g) Efetivação da matrícula dos alunos em continuidade, definidos e dos candidatos cadastrados.

4. Essa ampliação das salas de aula pode resultar em superlotação?



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Não, a ampliação de vagas em sala de aula considera o disposto na Resolução SE nº 02/2016 e 62, de 9-11-2018, condicionadas ainda a metragem física dos ambientes.

5. Essa ampliação está de acordo com os protocolos adotados para evitar os riscos de contaminação de estudantes e funcionários por Covid-19?

A alocação dos estudantes, assim como o retorno presencial das aulas para todos os estudantes, resguardadas as excepcionalidades previstas em legislação, ocorreu em observância as medidas disciplinadas pela Secretaria de Saúde.

6. Qual o prazo para esse déficit ser sanado?

Os estudantes foram alocados não restando déficit de vagas atualmente, as pendencias geradas por novas solicitações de vagas e/ou pedidos de transferências são atendidas, semanalmente, por meio da compatibilização periódica entre a demanda inscrita e as vagas existentes.

Era o que tínhamos a informar.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Renilda Peres de Lima
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

